



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31

Município: MORRINHOS DO SUL

DECRETO Nº 4003/2024, de 15 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2649/2024, de 15 de Junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 422.886,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.007 - RECURSOS ADICIONAIS, AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

04.007.12.361.42.1101-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$422.886,38

1.570.0000.7000

Transferências do Governo Fed. ref. a Convênios e Inst.s Congêneres vincul. à Educação

295.986,66

1.706.3110.2024

Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso

126.899,72

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$422.886,38

1.570.0000.7000

Transferências do Governo Fed. ref. a Convênios e Inst.s Congêneres vincul. à Educação

295.986,66


1.706.3110.2024

Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso


126.899,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2024.




MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



SEC. MUN. ADM. FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 15/06/24



Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____